SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 29 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1215

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICADO (A): ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO (A): **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 002/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 0.../2020, com o intuito de apurar a conduta da Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 27 de janeiro de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EED99CD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 002/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 002/2020, de 21 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o Representante Legal da Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora Laura Rossana Acioly de Carvalho Rios, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra essa Empresa.
O comparecimento deverá ser no dia 04 de fevereiro de 2020, às 10:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 27 dias do mês de janeiro de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7E052BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 31031/2019

CONTRATO Nº 31031/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019.
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP – CNPJ N° 16.933.436/0001-73.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, DESCARTÁVEIS, GARRAFA TÉRMICA E UTENSÍLIO DE COZINHA.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 14.894,40(QUATORZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.365.1230.2048 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200; 06.60.12.361.1240.2059 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.30.0200;
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 P/CONTRATANTE – MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE – CPF Nº 060.358.054-85 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:C576293E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 296/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 24.469.694/0001-79.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 296/2017 POR 12 (DOZE) MESES.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.4120.2028 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2020.
DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ROSEMERY ARAÚJO DA SILVA, CPF N° 540.076.664-15 P/ CONTRATADO

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:28D960FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 015/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 015/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.013/2011 de 14 de julho de 2011 e Lei nº 1.020/2011 de 22 de dezembro de 2011 e de conformidade com os artigos 6º, 9º, inciso I, 10º e 13º e 2º, da Lei nº 774/1993 de 16 de dezembro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Atalaia).
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Sr. **JOSÉ MARIA DE LIMA**, inscrito no CPF sob N.º 073.006.014-48, para o cargo **Motorista Escolar (Zona Rural)**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o quadro de servidores permanentes desta Prefeitura Municipal, em virtude da sua aprovação no concurso público, realizado por esta municipalidade em 13 de maio de 2012, homologado através do Edital de nº 001/2012, de 05 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:7BD2F39E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 016/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N.º 016/2020 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FELIPE DE SÁ ALMEIDA**, inscrito no CPF sob N.º 049.361.354-45, na função de Arquiteto, cargo em comissão (NES-2).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia - AL, em 28 de janeiro de 2020.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE.
Prefeito

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS.
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:B9790BD6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de refeições prontas. Data/Hora: 11 de fevereiro de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com.

Belém/AL, 28 de janeiro de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:7485FB14

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, que culminou pela **Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus Novos de Primeira Vida, Camara de Ar e Protetores, para Substituição dos já Desgastados da Frota Oficial de Caminhões Pipas do Municipio,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, objetivando a Contratação da Empresa **AUTO POSTO AUTO PEÇSA E POUSADA PAGUE MENOS LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF N° 15.739.214/0001-51**, estabelecida na Rod. AL 220, N° 1500, CEP 57.420-000, Rodovia, Batalha, Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de **R$ 16.270,00 (dezesseis mil, duzentos e setenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Administração, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL),28 de janeiro de 2020

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3D6F3406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001.2020/IL. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IL-001/2020. OBJETO: de assinatura anual de ferramenta de pesquisa de preços, com suportes tecnológicos operacionais, incluindo a disponibilização de plataforma para cessão de pesquisa de preços junto aos órgãos governamentais via internet. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58**, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas/AL CEP 57.570-000. **CONTRATADO: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 2º e 3º andar, centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.010-160. **VALOR TOTAL**: **R$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador do RG nº 1.615.401 - SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 049.250.874-79 e **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS,** empresário, portador da cédula de Identidade nº 4.086.763-5, inscrito no CPF/MF nº 574.460.249-68**.**

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:B292C4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2020
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação para Fornecimento/Aquisição de Gêneros Alimentícios,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores objetivando a Contratação da Empresa **BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 69.975.050/0001-90**, estabelecida na Rua Sargento Benevides, n° 20, CEP 57.570-000, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas **Contratação de para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Cacimbinhas, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: N° 003/2020,O valor da Contratação do aludido ao fornecimento é de **R$ 8.426,40 (oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Cacimbinhas (AL), 28 de janeiro de 2020

HUGO WANDERLEY CACJÚ
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:09D30444

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 527456/2019 - EDITAL Nº 012/2020.1 - OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços de seguro veicular. Data da disputa: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 29/01/2020 às 08:00 horas até 11/02/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília.

PROC. ADM. Nº 60/2020 - EDITAL Nº 013/2020.1 - OBJETO: Registro de preços para Futura Aquisição de hidrômetros com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Data da disputa: 11 de fevereiro de 2020, às 14:00h. Acolhimento das propostas a partir de 29/01/2020 às 08:00 horas até 11/02/2020 às 14:00 horas – Horário de Brasília.
No site: www.licitacoes-e.com.br - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 28 de janeiro de 2020

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:59C4281F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

Pregão Eletrônico nº 28/2019 – SRP
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
Fornecedora Registrada: AUTO POSTO KELLY BEZERRA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n° 27.246.281/0001-13**.**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do município de Canapi/AL.
Valor Global Registrado: R$ 1.201.950,00 (um milhão, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FIRMADO EM: 16/01/2020;
SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Perllandya Costa Beserra.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:F534EB93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma da Escola Municipal de Educação Básica Professor José Medeiros – remanescente de obra.
ABERTURA: 14 de fevereiro de 2020, às 9h00min.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.
INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 28 de janeiro de 2020.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:71B696DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL, NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo indicados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, encarregada do processamento das licitações no âmbito deste Município.
Presidente: **ANA LIGIA DA SILVA GOMES**, portadora do CPF: 029.950.284-88, integrante do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, e a servidora **SABINE CARNIEL GUILHERME**, portadora do CPF: 111.857.354-45, integrante do Quadro de Comissionado do Poder Executivo Municipal nas faltas e impedimentos do Presidente será o seu substituto eventual;

Pregoeiro, Coordenador de Pregão e Apoio: **JESSÉ ROCHA DA SILVA,** portador do CPF: 056.875.674-61 e a servidora **ERIKA VANESSA MELO DE LIMA**, portadora do CPF: 084.021.864-83, integrantes do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **SABINE CARNIEL GUILHERME**, portadora do CPF: 111.857.354-45, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal;

Membro e Apoio de Pregão: **LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE**, portador do CPF: 038.547.134-36, integrante do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 28 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia-AL, 28 de janeiro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Vanderlandia Oliveira Da Silva, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a portaria 025/2020 editado em 28 de janeiro de 2020, foi publicado através de fixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em 28 de janeiro de 2020. O referido é verdade e dou fé.

VANDERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Nomeado Portaria Nº 002/2018

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:4A7A6DDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia/AL convida as empresas especializadas no fornecimento de mobiliário escolar, para participar da pesquisa de preço, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprasdelmiro@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 04 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3AF3168B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto**,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através da portaria designada pela Excelentíssima Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à **Rua Dr Getúlio Vargas, 32- Centro, nesta cidade e no endereço eletrônico** cplfelizdeserto.al@outlook.com**,** ou ainda pelo site oficial do Município: www.felizdeserto.al.gov.br, **a 2ª Chamada da Tomada de Preços n.º 01/2020, referente** Contratação de Empresa do Ramo de Engenharia Para Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Governador Ronaldo Lessa, Através do Contrato de Repasse OGU Nº

852204/2017 – Operação 1041765-71 – Programa Turismo, no município de Feliz Deserto/AL**,** com data de abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as propostas de preço, marcada para o dia **18 de Fevereiro de 2020, às 10:00 horas.**

FELIZ DESERTO, 28 de Janeiro de 2020.

ROSEMILDO PORTO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:614977E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

Convocamos as empresas especializadas na locação de Equipamentos (Aparelho de Bioquímica, Hematologia e Hemoglobina) e Insumos Laboratoriais para participar da pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras da Prefeitura de Girau de Ponciano/AL. As empresas interessadas deverão solicitar a planilha para elaboração da proposta através do e-mail comprasgppm@gmail.com. As cotações deverão ser enviadas até o dia 31 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Vagner Alves Soares
Código Identificador:BFAC4473

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará CHAMDA PÚBLICA nº 01/2020 - Objetivando aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.
Data Limite para recebimento da documentação e projetos de venda: 18/02/2020, às 10h00 (horário local).
A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000. Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: cpligrejanova@gmail.com.

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:8EE8AEE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

A comissão de licitação do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento da chamada pública da agricultura familiar que teve a sessão realiada em 28 de janeiro de 2020 ás 10:00h, visto que o prazo para entrega dos projetos foi inferior ao estabelecido na legislação vigente.
A sessão pública será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igreja Nova – AL, localizada na Praça Professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000. Outras informações e o edital ou poderão ser enviadas pelo e-mail: cpligrejanova@gmail.com.

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:774AF2FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Inhapi, informa que fica prorrogada para o próximo dia 05 de fevereiro do corrente, às 09h00min (horário de Brasília), a abertura da Tomada de Preço INHAPI n.º 002/2019, vinculado ao processo nº 3266/2019, do tipo menor preço global, visando à **contratação de empresa especializada em engenharia para a implantação (construção) de melhorias habitacionais para o controle de doenças de chagas no Município de Inhapi/AL – Convênio FUNASA N° CV 0608/17**.
Informações: cpl.inhapi@outlook.com.br

Inhapi/AL, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:95DEC17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº28, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Wilson Augusto de Almeida, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/AL em 28/01/2020, autuado sobre o processo administrativo 0201/2020.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Wilson Augusto de Almeida**, portador (a) do RG 6497941 SSP-PE e CPF 042.502.074-63 do cargo de *Vigia*, no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:E1252956

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 10/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ N° 12.207.544/0001-08, EMPRESA T B SANTANA, CNPJ/MF SOB Nº 32.729.728/0001-45.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**

DO VALOR: R$ 47.267,10 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0881.08.244.0003.6020 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB (CRAS/PAIF), ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 28.360,26 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS); 0881.08.244.0003.6021 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR R$ 9.453,42 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); 0881.08.244.0003.6037 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 9.453,42 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DA DATA DE ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2020.
DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF 924.676.794-20, P/CONTRATANTE; EDUARDO BARBOSA SANTANA, CPF N° 827.826.524-00, P/ CONTRATADO.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:15F038E4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOÇO (QUENTINHAS), COQUETEL E COFFEE BREAK COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, QUANDO NECESSÁRIO, E TODO O SERVIÇO DE APOIO, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE – JARAMATAIA.
RECURSOS:0770.10.122.0001.6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0040 **–** OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA E 0771.10.301.0004.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0040 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
CONTRATADA: CASA VOVÓ JULIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.855.158/0001-05
VALOR: R$ 51.120,00 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS).
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E, PELA CONTRATADA, JULIA FABRICIA FERREIRA DE LIMA BEZERRA.
DATA DA ASSINATURA: 21 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:C23D6A6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITVIO AO CONTRATO PMJP 26/2019 – CONCORRÊNCIA 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA /AL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.917.132/0001-08, com sede administrativa na Praça José Pacheco, s/n, Bairro do Centro, Jequiá da Praia, neste ato representado por sua Prefeita, a Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 19.233.416/0001-88, com sede na Avenida Fernandes Lima, 1513 – sala 201 – Maceió - AL, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Jo´se Wanderley de Barros Filho, portador do R.G. sob o nº 1738720 SSP/AL e C.P.F./M.F. sob o nº 013.801.214-85, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, n° 880, Apto. 602, bairro de Jatiúca – Maceió – AL – cep: 57035-680, doravante denominado **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE CONTRATUAL, com fundamento na cláusula segunda, do contrato primitivo n º 26/2019 da TP 02/2019 – Execução dos serviços de engenharia pertinentes a manutenção de prédios públicos e infraestrutura urbana neste município, onde o valor inicial era de R$ 1.720.305,57 (um milhão, setecentos e vinte mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme contrato primitivo, passará a ter um aumento de R$ 839.716,93 (oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos), que corresponde cerca de 48.81 % de meta física a ser aditado referente ao valor global. Ficando assim após assinatura deste termo o valor global desse contrato em 2.560.022,50 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Jequiá da Praia, 10 de Janeiro de 2020.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:926C7D6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20202201.0005
PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
OBJETO: contratação de serviços de ferramenta online de pesquisa de preços – Banco de Preços. Conforme descrições da proposta comercial.
VALOR: R$ 8.975,00
DATA: 22.01.2020
PRAZO: 12 meses
DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.0100.04.122.00012.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Elemento de Despesas 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0010.00.00
SIGNATÁRIOS:MARCELO RODRIGUES BARBOSA/RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:DD4ADFEA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 12160001/2019.
Contrato nº:02/2020.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e a empresa **A. Q. ABREU&CIA LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.136.774/0001-93.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para atender o município de Maravilha/AL.
Vigência: O prazo de vigência até o dia 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2020.
Signatários:
Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pela **Contratante** e o **Agilson Quintela Abreu**, pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E107D99E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 1008006/2019. Pregão Eletrônico nº 004/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa:
STE EVENTOS E ACESSORIA LTDA - ME, CNPJ nº 12.831.861/0001-09, com sede na Vila dos Bancários, nº 14 – Poço, Maceió/AL, no valor de **R$ 271.976,90** (duzentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos); referente ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (tipo quentinha) para o Município de Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 28 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A5B7D7E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **MARIA DE FATIMA SIMÕES** inscrita no CPF sob nº 483.647.704-20 para o cargo de provimento em comissão de Diretora de Proteção Social Especial, **símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Assistencial Social**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 20 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:839B05A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.247 de 18 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA AMARAL,** cargo de **Assistente Administrativo Educacional**, matrícula 12177, para exercer a Função Gratificada de Assessora Técnica Administrativa– símbolo FGE-1, da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 28 de janeiro de 2020, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:FF097AB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes (carros de carga) para o Município de Marechal Deodoro/AL. UASG: 982793 – Pref. Mun. De Marechal Deodoro Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 12/02/2020, às 10:00 (horário local). Local: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do *comprasnet*. Dúvidas através do e-mail: cplmarechaldeodoro@hotmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 28 de janeiro de 2020.

LETÍCIA MARIA DE LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:AB072B3D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Tomada de Preços nº 01/2019
A comissão Permanente de licitação do Município de Maribondo/AL, com base nas suas atribuições e prerrogativas legais e considerando as informações constantes no processo licitatório em epigrafe e considerando ainda que não houve registro de recurso administrativo para a presente licitação, fica marcada a retomada da sessão para abertura dos envelopes contendo propostas de preços da tomada de preços nº 01/2019 que objetiva a **Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Professora Eurides Costa** para o dia 30 de janeiro de 2020, às 10h.

JOSÉ ERIVALDO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:5E740258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, no dia 13/02/2020 às 09:00hrs, objetivando registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020, no dia 13/02/2020 às 11:00hrs, objetivando registro de preços para aquisição de peças e serviços de veículos, para atender as necessidades do Município de Maribondo/AL.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de Maribondo/AL, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:A2833BA8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
Menor Preço por Item - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2019 – 2ª CH, no dia 12/02/2020 ás 08:30hrs, objetivando o Registro de preços futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos.
Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 as 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rafael de Almeida Amorim
Código Identificador:1A41DC33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2020 de 15/01/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 001/2020, do tipo: Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de continuação das obras de construção da unidade básica de saúde, Tipo I, localizada no sitio Travessão, Zona rural do Município de Minador do Negrão/AL, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 12237.0380001/10-001** do Ministério da Saúde, conforme descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA:** 19/02/2020 - 10h00min. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads na internet, através do portal de transparência do município, vide site: (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, no endereço acima citado, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com.**

Minador do Negrão (AL), 27 de janeiro de 2020.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:85DB300C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2020 de 15/01/2020, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Tomada de Preços nº 002/2020, do tipo: Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Minador do Negrão/AL, conforme condições e descriminação constante no projeto básico. **ABERTURA:** 19/02/2020 - 14h00min. **LOCAL:** Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads na internet, através do portal de transparência do município, vide site: (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, no endereço acima citado, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com.**

Minador do Negrão (AL), 27 de janeiro de 2020.

JANILEIDE OLIVEIRA NOLASCO CORREIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B9664722

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2020 - SRP

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº 001/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de sistema de registro de preços (SRP), para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para consumo em Merenda Escolar, para atender as necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14/02/2020 - 10h00min (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA:** 11h00min (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites:

(**www.bnc.org.br/)**, (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com**.

Minador do Negrão (AL), 28 de janeiro de 2020.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4E7ED80B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 002/2020 - SRP

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº 002/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de sistema de registro de preços (SRP), para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes de emendas parlamentares, destinados a estruturação das unidades básicas de saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na tica nacional de humanização do **SUS**, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 12237.038000/1170-01** firmada com esta municipalidade, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14/02/2020 - 14h00min (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA:** 15h00min (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br**/, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com**.

Minador do Negrão (AL), 28 de janeiro de 2020.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:ADC2F206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 003/2020 - SRP

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº 003/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, por meio de sistema de registro de preços (SRP), para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Equipamentos e Materiais Permanentes, provenientes de emendas parlamentares, destinados a estruturação das unidades básicas de saúde, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na tica nacional de humanização do **SUS**, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11206.753000/1190-02** firmada com esta municipalidade, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/02/2020 - 10h00min (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA:** 11h00min (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br**/, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com**.

Minador do Negrão (AL), 28 de janeiro de 2020.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0594A99B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 004/2020

O Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, através de seu pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, por meio (eletrônico), na modalidade Pregão, tombado sob o nº 004/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, para a aquisição de veículo, do tipo passeio, para o transporte de equipes e para serviço da unidade assitênciada, provenientes de emenda parlamentar, destinados a estruturação da unidade de saúde da família Sebastião Cardoso, visando o fortalecimento de programas estratégicos e a qualificação da assistência pautada na política nacional de humanização do SUS, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 11206.753000/1190-02** firmada com esta municipalidade, através do Fundo Nacional de Saúde - FNS, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos. **ABERTURA DE PROPOSTAS:** 17/02/2020 - 14h00min (Horário de Brasília). **HORÁRIO DE DISPUTA:** 15h00min (Horário de Brasília). **LOCAL:** Ambiente eletrônico localizado na internet, vide site: **www.bnc.org.br/**, do Bolsa Nacional de Compras (BNC). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (**www.bnc.org.br/)**, (**www.minadordonegrao.al.gov.br/)**, e ainda, poderá ser obtido pessoalmente (em dias úteis) nos horários das 08:00hs às 12:00hs (horário local) de 2ª a 6ª feira, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: **contato.minadordonegrao@gmail.com**.

Minador do Negrão (AL), 28 de janeiro de 2020.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:D2395076

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei**

Federal n° 8.666/93 e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 006/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneus, para atender a demanda da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública do município de Minador do Negrão/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **AUTO PEÇAS PAGUEMENOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 26.601.797/0001-76**, vencedora dos itens do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Minador do Negrão (AL). 05 de dezembro de 2019.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:29610692

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Minador do Negrão, do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, considerando as disposições contidas do **art. 43º, inciso V** da **Lei Federal n° 8.666/93** e ainda, com a previsão do **art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02** e demais normas aplicáveis à espécie, resolve **HOMOLOGAR** os itens dos lotes do Certame Licitatório, modalidade Pregão (Presencial) sob o nº 008/2019, que tem por objeto a aquisição e instalação de equipamentos de climatização de ar condicionados de ar para atender as necessidades das unidades municipais de educação do Município de Minador do Negrão/AL, tendo sido seu objeto adjudicado em favor da Empresa: **R F DA SILVA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94**, vencedora do certame em referência e considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Minador do Negrão (AL). 07 de janeiro de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:8BADB737

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 001.100120.008/2019/PP**. PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de climatização de ar condicionados de ar para atender as necessidades das unidades municipais de educação do Município de Minador do Negrão/AL, consoante descriminado no edital e seus anexos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: R F DA SILVA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.522.859/0001-94, com sede na Rua Santa Maria nº 534, Bairro Centro, Batalha/AL, CEP: 57.450-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 204.600,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).** Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2020. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **MARLON FERREIRA DA SILVA,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.757.290 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.175.114-08. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. Fone: (0xx82) 3427-1241. E-Mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9B9DD1A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, torna-se público para conhecimento dos interessados que, o processo de licitação a seguir, Pregão Eletrônico de nº 002/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de insumos e materiais odontológicos, para manutenção das atividades da seção de assistência odontológica das unidades de saúde do Município de Minador do Negrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos, foi **HOMOLOGADO** pela autoridade competente da **PMMN,** tendo sido seu objeto adjudicado em prol das Empresas: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 24.564.626/0001-99** e **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF n° 13.547.970/0001-53,** vencedoras do certame em referência, conforme consta na ata do certame, sob os fundamentos do **inciso V, art. 43º** da **Lei Federal n° 8.666/93,** para efetiva execução de seu objeto com os recursos da dotação orçamentária indicada pela unidade requisitante. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo **artigo 64, caput, da lei federal n° 8666/1993** e ainda pela previsão do **art. 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02**, convoco o adjudicatário do certame licitatório supra, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, comparecer na sede administrativa da Prefeitura, para assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços e/ou dos contratos com os itens dela registrados que advir, sob pena de decair o direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital do certame.

Minador do Negrão (AL). 28 de janeiro de 2020.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:C02ECE7A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2014

Quinto termo aditivo ao contrato n° 027/2014, assinado em 01 de julho de 2014 e teve o término no dia 01 de abril de 2015, decorrente da tomada de preços n° 003/2014. Das partes: município de Olivença, CNPJ no 12.257.762/0001 – 57, e a empresa construtora Colibrir ltda, CNPJ no. 04.918.243/0001-64. Do objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do Quinto termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 23 de março de 2018 tendo seu término no dia 23 de março de 2019. Da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não

alteradas pelo Quinto termo aditivo. Dos signatários: José Arnaldo Silva - contratante e emerson Pereira da Silva - contratado.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:5BF210A6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/2014

Sexto termo aditivo ao contrato n° 027/2014, assinado em 01 de julho de 2014 e teve o término no dia 01 de abril de 2015, decorrente da tomada de preços n° 003/2014. Das partes: município de Olivença, CNPJ no 12.257.762/0001 – 57, e a empresa construtora Colibrir ltda, CNPJ no. 04.918.243/0001-64. Do objeto: constitui o objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses através do sexto termo aditivo de prazo que foi firmado no dia 11 de março de 2019 tendo seu término no dia 11 de março de 2020. Da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram não alteradas pelo sexto termo aditivo. Dos signatários: José Arnaldo Silva - contratante e emerson Pereira da Silva - contratado.

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:78A64EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2020

PROCESSO: **1125-0005/2019 PE - 01/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BCOM DISTRIBUIDORA LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **02.810.692/0001-69**, Vencedora dos lotes 01-6%; 02-1%; 03-1%; 04-1%; 05-1%; 06-1%; 7-1%; 08-35,5%; 09-35,5%; 10-35,5% e 14-6%. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. Glauco Barreto Angeiras**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:417ED3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

PROCESSO: **1125-0005/2019 PE - 01/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA(B2B),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, Vencedora do lote 15-0,5%. MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sr. João Guilherme da Fonseca Barreto Angeiras**,** pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2186426E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 01/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 06/02/2020, as 09:00 horas. (Horário LOCAL).

***FICA ADIADO PARA O DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2020 AS 09H**

Pilar/AL, 28 de janeiro de 2020.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio/CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B6347865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORREÇÃO

EDSON GOMES DOS SANTOS/MÚSICA AO VIVO, inscrito no CPF: 096.983.094/70, situado no Conj. Habitacional Morada do alto. Q-B, nº 48, Chã do Pilar, cidade do Pilar, estado de Alagoas, torna público que requereu a SEMMAPP-Pilar/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORREÇÃO.

MARÇAL FORTES CAVALCANTI
Secretário da SEMMAPP-Pilar/AL

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:BD4F7A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORREÇÃO

JOÃO DE MORAES DUARTE-ME, inscrito no CNPJ: 35.308.403/0001-87, situada no Loteamento Nicodemos, quadra C, Nº 340, Chã do Pilar, cidade do Pilar, estado de Alagoas, torna público que requereu a SEMMAPP-Pilar/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE CORREÇÃO.

MARÇAL FORTES CAVALCANTI
Secretário da SEMMAPP-Pilar/AL

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:ABD94435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, E A OSCIP BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

O município de Pilar/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Pilar/AL, por seu representante legal, Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO, brasileiro, alagoano, casado, advogado, portador de RG nº 99001228624 SSP/AL, e inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, residente e domiciliado na

Rua Anísio de Souza, nº 144 – Chã do Pilar/AL, representado neste ato pela Secretaria de Assistência Social, Sra. MONICA DOS SANTOS BENVINDO, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO e a BIOÉTICA DE GESTÃO PÚBLICA doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no endereço Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 1560, Jatiúca, CEP: 57036-000 Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob nº 07.925.440/0001-07, representada por seu presidente Sr. MÁRCIO FERNANDO LESSA MAGALHÃES, titular da Cédula de Identidade RG nº 475.698 SSP/AL**,** inscrito no CPF sob o nº 352.071.754-91, com fundamento no que dispõe a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, na e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA 1º - Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST do Residencial Morada do Alto - Pilar/AL, que obrigatoriamente tem que ser desenvolvido em atendimentos ao programa federal Minha Casa Minha Vida, esse projeto objetiva atender a determinação da Portaria Ministerial – Ministério das Cidades – 518 de 08 de novembro de 2013 que impõe a obrigatoriedade de desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST – a ser formulado em conformidade com as orientações e exigências da Caixa Econômica Federal, tem como financiador o Governo Federal por intermédio de convênio firmado entre o Município e a Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único - O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de:

a) Registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;

b) Celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA 2º - O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, e a previsão de receitas e despesas, na forma do inciso IV do § 2º do art. 10 da Lei nº 9.790/99, consta do Plano de Trabalho proposto pela OSCIP e aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, sendo parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de sua transcrição.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 3º - São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste TERMO DE FOMENTO:

a) DA OSCIP

1. Executar, conforme aprovado pelo PARCEIRO PÚBLICO, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

2. Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do PARCEIRO PÚBLICO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

3. Responsabilizar-se, integralmente, pela contratação e pagamento do pessoal que vier a ser necessário e se encontrar em efetivo exercício nas atividades inerentes à execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, observando-se o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei 9.790 de 23 de março de 1999;

4. Publicar, no prazo máximo de trinta dias, contados da assinatura deste TERMO DE FOMENTO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

5. Indicar pelo menos um responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, cujo nome constará do extrato deste TERMO DE FOMENTO a ser publicado pelo PARCEIRO PÚBLICO, conforme modelo apresentado no Anexo I do Decreto 3.100, de 30 de junho de 1999;

6. Movimentar os recursos financeiros, objeto deste TERMO DE FOMENTO, em conta bancária específica;

7. Planejar visando pactuar estratégias e metas a serem alcançadas de acordo com as atividades em execução;

8. Monitorar as frequências mensais dos profissionais envolvidos, propondo ações de melhoramento e aumento de índices de eficiência por profissional, análise que será feita conjuntamente com equipe técnica de coordenação do programa da prefeitura;

9. Investir na capacitação de recursos humanos disponíveis de modo a propiciar melhores condições de trabalho;

10. Gerenciar e administrar os recursos humanos, através do processo de seleção e contratação dos profissionais habilitados a cada área, controle documental e processamento dos pagamentos;

11. Desempenhar a função de parceira na execução financeira dos recursos repassados, bem como elaborar relatórios mensais (financeiros).

b) DO PARCEIRO PÚBLICO

1. Acompanhar, supervisionar, controlar e fiscalizar a execução deste TERMO DE FOMENTO, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e os resultados;

2. Repassar os recursos financeiros à OSCIP, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta, em conta especificamente aberta pela OSCIP para movimentação dos recursos financeiros necessários à execução deste TERMO DE FOMENTO;

3. Repassar os recursos oriundos do PDST, ficando o próximo repasse vinculado à aprovação do primeiro e assim sucessivamente;

4. Publicar na Imprensa Oficial, extrato deste TERMO DE FOMENTO e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

5. Prestar o apoio necessário à OSCIP para que seja alcançado o objeto deste TERMO DE FOMENTO em toda sua extensão;

6. A Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua equipe técnica passa a ser o Órgão Municipal responsável em executar, monitorar e avaliar o referido projeto.

7. A avaliação será uma ação fundamental para a melhoria do padrão de qualidade do trabalho oferecido, e também na promoção social dos beneficiários e para o avanço no processo de gestão responsável do recurso. A avaliação e monitoramento é um processo contínuo e sistemático de análise da gestão e participação popular no intuito de identificar possíveis dificuldades na implementação das ações planejadas e diagnosticando suas causas para assim propor soluções eficazes.

8. Haverá reuniões semanais para discussões pertinentes as atividades realizadas bem como visitas aos locais de execução para garantir assim o monitoramento do atendimento e de outros fatores relacionados ao seu funcionamento. Serão criados instrumentos para verificar o nível de eficiência e de satisfação dos beneficiários, bem como verificar melhoria das condições de vida dos participantes.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

CLÁUSULA 4º - Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R$ 389.915,60 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP.

CLÁUSULA 5º - Para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, o Município repassará ao executante da proposta os valores do programa oriundo da Esfera Federal.

CLÁUSULA 6º - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE FOMENTO, poderá recomendar a alteração de valores, inclusive em caso de necessidade de substituição dos profissionais que se encontrarem afastados do trabalho, por qualquer motivo, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

CLÁUSULA 7º - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE FOMENTO e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

CLÁUSULA 8º - A dotação orçamentária para o exercício de 2019, destinada ao pagamento do objeto do concurso de projeto está prevista e indicada no processo pela área competente da Prefeitura Municipal de PILAR/AL, sob o seguinte número:

Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 012 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Programa de Trabalho: 08.224.0010.6021 – Apoio as Entidades não Governamentais e Educacionais
Elemento de Despesas: 3.3.5.0.4.3.0.0 – Subvenções Sociais

CLÁUSULA 9º - Em caso de necessidade de redimensionamento do valor global do Termo de Fomento, em virtude de atendimento às disposições legais ou normas convencionais como Convenções Coletivas de Trabalho, Dissídios Coletivos, Acordos Coletivos, ou necessidade urgente de contratação, substituição ou reposição de profissionais que ocasionem alterações no equilíbrio financeiro do projeto, objeto deste Termo de Fomento, o valor global será automaticamente redimensionado.

CLÁUSULA 10º - O repasse dos valores para a OSCIP fica condicionado à apresentação da guia de recolhimento do INSS e FGTS do mês anterior.

CLÁUSULA 11º - Eventuais atrasos na liberação da parcela prorrogam os prazos aqui pactuados pelo mesmo tempo do atraso.

Parágrafo Primeiro - O PARCEIRO PÚBLICO, no processo de acompanhamento e supervisão deste TERMO DE FOMENTO, poderá recomendar a alteração de valores, que implicará a revisão das metas pactuadas, ou recomendar revisão das metas, o que implicará a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde que devidamente justificada e aceita pelos PARCEIROS, de comum acordo, devendo, nestes casos, serem celebrados Termos Aditivos.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de formalização de Termo Aditivo, as despesas previstas e realizadas no período compreendido entre a data original de encerramento deste TERMO DE FOMENTO e a formalização da nova data de início serão consideradas legítimas, desde que cobertas pelo respectivo empenho.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA 12º - A OSCIP elaborará e apresentará ao PARCEIRO PÚBLICO prestação de contas do adimplemento do seu objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este TERMO DE FOMENTO, até sessenta dias após o término deste (na hipótese do Termo de Fomento ser inferior ao ano fiscal).

Parágrafo Primeiro - A OSCIP deverá entregar ao PARCEIRO PÚBLICO a Prestação de Contas instruída com os seguintes documentos:

a) Relatório sobre a execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

Parágrafo Segundo - Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata a alínea "b" do parágrafo anterior deverão ser arquivados na sede da OSCIP por, no mínimo, cinco anos, separando-se os de origem pública daqueles da própria OSCIP.

Parágrafo Terceiro - Os responsáveis pela fiscalização deste TERMO DE FOMENTO, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela OSCIP, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas respectivo e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o art. 12 da Lei 9.790, de 23 de março de 1999.

DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 13º - Os resultados atingidos com a execução do TERMO DE FOMENTO devem ser analisados pela Comissão de Avaliação citada na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA 14º - A Comissão de Avaliação emitirá relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o Programa de Trabalho, com base nos indicadores de desempenho citados na Cláusula Segunda, e o encaminhará ao PARCEIRO PÚBLICO, até 60 (sessenta) dias após o término deste TERMO DE FOMENTO.

D**A VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

CLÁUSULA 15º - O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência iniciada na data de sua assinatura com o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

Parágrafo Primeiro - Findo o TERMO DE FOMENTO e havendo adimplemento do objeto e excedentes financeiros disponíveis junto a OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, com base na indicação da equipe técnica, citada na Cláusula Sexta, e na apresentação de Plano de Trabalho suplementar, prorrogar este TERMO DE FOMENTO, mediante registro por simples apostila ou requerer a devolução do saldo financeiro disponível.

Parágrafo Segundo - Findo o TERMO DE FOMENTO e havendo inadimplemento do objeto e restando desembolso financeiro a ser repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO à OSCIP, este TERMO DE FOMENTO poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da equipe técnica citada na cláusula Sexta, para cumprimento das metas estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - Havendo inadimplemento do objeto com ou sem excedentes financeiros junto à OSCIP, o PARCEIRO PÚBLICO poderá, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este TERMO DE FOMENTO, mediante Termo Aditivo, por indicação da equipe técnica citada na cláusula Sexta, ou requerer a devolução dos recursos transferidos e/ou outra medida que julgar cabível.

Parágrafo Quarto - Nas situações previstas nos Parágrafos anteriores, a equipe técnica deverá se pronunciar até trinta dias após o término deste TERMO DE FOMENTO, caso contrário, o PARCEIRO PÚBLICO deverá decidir sobre a sua prorrogação ou não.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA 16º - Pela inexecução total ou parcial deste TERMO DE FOMENTO o PARCEIRO PÚBLICO poderá aplicar a OSCIP as seguintes penalidades:
a) Advertência por escrito;
b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, valendo tal regra para início, meio e fim conforme o caso;
c) Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade;
d) Aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução total ou parcial das obrigações constante deste instrumento;
e) Do ato de aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

DA RESCISÃO, DA DENÚNCIA E DA EXTINSÃO.

CLÁUSULA 17º - O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, mediante comunicado de 30 (trinta) dias de antecedência, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE FOMENTO;

Unilateralmente pelo PARCEIRO PÚBLICO se, durante a vigência deste TERMO DE FOMENTO, a OSCIP perder, por qualquer razão, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

DA MODIFICAÇÃO

CLÁUSULA 18º - Este TERMO DE FOMENTO poderá ser modificado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, de comum acordo entre os PARCEIROS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA 19º - Fica eleito o foro da cidade de Pilar/AL, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 3 (três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Pilar/AL, 06 de setembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito de Pilar

MÔNICA DOS SANTOS BENVINDO
Secretaria de Assistência Social

MÁRCIO FERNANDO LESSA MAGALHÃES
Presidente da Bioética de Gestão Pública

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:9BD1D0F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (2ª CHAMADA) TOMADA DE PREÇO 01.2019 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de melhorias sanitárias, totalizando 43 (quarenta e três) módulos sanitários no Município de Piranhas/AL.

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 20 de Fevereiro de 2020 às 10:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email:cplpiranhas@hotmail.com ou no portal. www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

Piranhas/AL, 28 de Janeiro de 2020.

RAPHAEL LOU
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:976F7431

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO
O Prefeito do Município de Porto Calvo/Al, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo MÉDICO - 30H.
NOME: LEANDRO MONTEIRO DA SILVA
CPF: 045.803.014-71
CARGO: MÉDICO - 30H
Nº ATO: 163

Porto Calvo/Al, 27 de janeiro de 2020.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:A444E7D8

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO

ATO DE NOMEAÇÃO
O Prefeito do Município de Porto Calvo/Al, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR, nos termos do art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 09/2019, de 07/06/2019, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, para o cargo AGENTE DE SAÚDE - 40H.
NOME: TONNY WANDSON SANTOS CAMPOS
CPF: 6142920423
CARGO: AGENTE DE SAÚDE - 40H
Nº ATO: 164
NOME: KAIO ERICK MACHADO SABINO CHAGAS
CPF: 085.374.044-54
CARGO: AGENTE DE SAÚDE - 40H
Nº ATO: 165
NOME: JEFFERSON MENDONCA SANTOS
CPF: 107.576.874-82

CARGO: AGENTE DE SAÚDE - 40H
Nº ATO: 166

Porto Calvo/Al, 27 de janeiro de 2020.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:C29C9181

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 008/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel residencial localizado na Avenida Vaz de Castro, nº 585, Centro, CEP 57.100-000, sem registro no cartório de imóveis do Município, possuindo os seguintes limites e confrontações: partindo do marco **P3**, coordenada plana 8.950.176,278m Norte e 186.297,998m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Av. Getúlio Vargas**, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **2,63** m e azimute plano de **123º45'29"** chega-se ao marco **P7**, de coordenada plana 8.850.174,819m Norte e 186.300,182m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Imóvel de Joselina Lins de Oliveira**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **29,09** m e azimute plano de **210º27'11"** chega-se ao marco **P8**, de coordenada plana 8.950.149,740m Norte e 186.285,437m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Imóvel de Propriedade não identificada,** no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **3,53** m e azimute plano de **290º03'16"** chega-se ao marco **P5**, de coordenada plana 8.950.150,949m Norte e 186.282,124m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Imóvel de Edja Felix da Silva**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **2,20** m e azimute plano de **22º36'03"** chega-se ao marco **P4** de coordenadas plana 8.950.152,978m Norte e 186.282,968m Leste, deste confrontando neste trecho com **Imóvel de Edja Felix da Silva**, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **27,73m** e azimute plano de **32º49'25"** chega-se ao marco **P3,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde do Município de Rio Largo/AL pela Administração Pública Municipal.
Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado originalmente no mural da prefeitura em 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:98F5FF94

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 005/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto nos art. 5º, alínea "m" e 6º, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel residencial localizado na Rua Vereador Jarbas Januário, nº 408, Centro, CEP 57.100-000, sem registro no cartório de imóveis do Município, possuindo os seguintes limites e confrontações: partindo do marco **P13**, de coordenadas plana 8.950.167,620 m norte e 186.259,949 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Ruinas da Escola Municipal Marechal Deodoro da Fonseca**, no quadrante nordeste, seguindo com distância de **4,05** m e azimute plano de **141°20'55"** chega-se ao marco **P14,** de coordenadas plana 8.950.164,441 m norte e 186.262,492 m Leste, deste, deste, confrontando neste trecho com **Casa de Nº 404**, no quadrante nordeste, seguindo com distância de **24,60** m e azimute plano de **230°55'34"** chega-se ao marco **P15**, de coordenadas plana 8.950.148,772 m norte e 186.243,193 m Leste, deste, confrontando neste trecho com **Rua Vereador Jarbas Januário**, no quadrante nordeste, seguindo com distância de **4,50** m e azimute plano de **325°55'38"** chega-se ao marco **P16**, deste, confrontando neste trecho com **casa Nº 414**, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **24,60** m e azimute plano de **051°58'24"** chega-se ao marco **P13**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º O imóvel objeto deste decreto destina-se a construção de uma Unidade de Saúde da Mulher no Município de Rio Largo/AL pela Administração Pública Municipal.
Art. 3º A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 20 de janeiro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL
Publicado originalmente no mural da prefeitura no dia 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:B6EE8268

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Erisvaldo Manoel da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 512.532, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 346.577.034-04, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo AS-5, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:438F6129

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA N º 004/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Josenilton Paz da Silva**, do Cargo Comissionado símbolo DS-4, de Diretor de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 27 de Janeiro de 2020.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:8C3BD476

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019

Processo: 2019.0718.0015.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42, com sede na Av. "A", s/n, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP.: 55.293-000, e-mail: sd_distribuidora@hotmail.com, representada por CARLOS JUNIO DE LIMA MORAIS, Brasileiro, Casado, Representante Legal, inscrito no CPF/MF sob nº 046.308.514-02 e RG n° 6294531 SDS/PE.

Objeto: É o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **FARDAMENTOS** destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL;

Preço global R$: 270.177,70 (duzentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2020.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 28 de janeiro de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:12AC1BD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020- OBJETO: Registro de Preços Tipo: Menor Preço por Item. Para Fornecimento de Pescados, para as familias carentes do municipio de São Luis do Quitunde na Semana Santa. Abertura: 18 de Fevereiro de 2020, às 09hs:00min. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Com Reserva de cota de 25% (vinte e cinco por cento) para serem destinadas a empresas ME, EPP e MEI, com prioridade de contratação as ME, EPP e MEI presentes no Município de São Luis do Quitunde até o limite de 10% da melhor oferta, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luis do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas. Ou no endereço eletrônico Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br.

São Luis do Quitunde, 28 de Fevereiro de 2019.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:2487A3E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PP Nº 02/2020 – SRP n° 02/19
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - SRP-02/2020 – Menor Preço por ITEM. Com cota exclusiva para ME/EPP/MEI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES de Água Mineral e Gás de cozinha(GLP), por um período de 12 meses. DATA, HORA E LOCAL: Dia 12 de Fevereiro de 2020, às 9h00, na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião, sediada a Rua Pedro Vieira de Barros, Centro, CEP 57.275-000, São

Sebastião - AL.INFORMAÇÕES: O Edital encontrasse disponível no endereço acima citado das 08h00 às 13h00. Fone para Contato 0xx82 3542-1561 ou E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com - http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião-AL, 29 de Janeiro de 2020.

LÁSARO FELIX RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:CFBF64E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - TIPO MENOR PREÇO.

Processo Adm. Nº 043/2020
Edital n°03/2020
O Município de São Sebastião /AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 09h00min. Do dia 18 de Fevereiro de 2020, no Auditório da Prefeitura Municipal, situada a Rua Pedro Vieira de Barros, 82, Centro, São Sebastião – AL, Fone (82)3542-1461, em sessão pública, a Tomada De Preços Nº 001/2020, Tipo Menor Preço, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para realização de Obras e Serviços de conclusão de uma centro educacional infantil. Tipo I. Fundamento: Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Horário das 08h00min às 13h00Min na sala da CPL, no endereço supracitado e/ou pelo E-mail: cplsaosebastiaoal@gmail.com e http://www.saosebastiao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

São Sebastião - AL, 29 de Janeiro de 2020.

JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2020

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:EB7DE16C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020

1ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e
Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Major Izidoro (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018 e suas alterações; e
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, Edição 1105, de 26/06/2019,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Leopoldo do Amaral, s/nº, Centro, Major Izidoro/AL, para:

1. Apresentar os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura:

a. Prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, da Constituição Federal;
b. Comprovante de idade mínima de 18 anos;
c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 201 e seu parágrafo único, da Lei nº 442/2009, e suas alterações;
d. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
e. Declaração de bens, na forma da Lei nº 442 /2009;
f. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
g. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
h. Cédula de identidade (original e cópia);
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
l. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
m. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
n. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
o. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
p.2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
q. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
r. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (original e cópia);
s. Comprovante de residência (original e cópia).

2. Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I (15 dias) juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

a) Hemograma;
b) Glicemia de jejum;
c) Ureia;
d) Creatinina;
e) TGO – TGP (Gama GT);
f) Sumário de urina;
g) Parasitológico de fezes;

h) Raio-X do tórax;
i) Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
j) Atestado de sanidade mental;
l) **PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

3.Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental, na forma do item 9, Capítulo 23 do Edital de Abertura.

4.Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 7 do Edital de Abertura.

II - A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

III - O candidato que deixar de comparecer no prazo acima indicado será considerado desistente, implicando na desistência da vaga e permitindo à Prefeitura de Major Izidoro convocar o(a) próximo(a) classificado(a).

Major Izidoro/AL, 28 de Janeiro de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS
Prefeita Municipal

ANEXO I - RELAÇÃO DE CONVOCADOS
EDITAL 01/2020

INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	NOME
296985	AGENTE ADMINISTRATIVO	1°		LIVIA FERREIRA LIMA
284663	AGENTE ADMINISTRATIVO	2°		CARLA VANESSA PEREIRA SANTOS
284142	AGENTE ADMINISTRATIVO	3º		LUCAS SOARES DE MELO
274598	AGENTE ADMINISTRATIVO	4°		ANA RÉGIA FERREIRA DA SILVA
299534	AGENTE ADMINISTRATIVO	1°	ATIVO	ROMÁRIO DOS SANTOS FERREIRA
284656	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	1°		CARLA VANESSA PEREIRA SANTOS
305507	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	1°		LAURIANY MARIA FERREIRA ARAÚJO
298079	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	2°		NATHALIA ALMEIDA CORDEIRO
276809	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	3°		AMANDA LUCENA DE ARAÚJO
289648	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	1°		GENESIO JOSE DO AMARAL RAMOS
289648	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	2º		IZABELA SOARES DA SILVA SANTOS
275901	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	3°		EDSON SALES BEZERRA
297453	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	4°		ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA
299373	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	5°		MAYARA DOS SANTOS MOREIRA
303554	AUXILIAR DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	6°		ANA PAULA RAMOS DOS SANTOS
297779	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	1°		EUNICE TAVARES NETO
304510	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	2°		DANILO MOREIRA SANTOS
277419	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	3°		PRISCILA DAIANE SILVA BARBOSA
290445	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	4°		IARA DA SILVA SANTOS
282649	AUXILIAR DE MERENDA ESCOLAR	5°		DANILO BRASIL PINTO
309074	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	1°		SILVANIO FLORENTINO DA SILVA
273722	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2°		DANIELE DA SILVA FERREIRA
287573	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	3°		KELLIANE SILVA MELO
276989	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1°		BRUNA VITAL DE ARAUJO
299727	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	2°		JOSEFA GERLANIA SOARES DEFENSOR DE MELO
273482	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	3°		MEIRILANIA DANTAS SILVA XAVIER
294384	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4°		DIEGO DA SILVA ALMEIDA
303018	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	5°		WENES BERGUI TIMOTEO SILVA
297213	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	6°		MIKAEL GALDINO DOS SANTOS
298343	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	7°		WESLEY RENIBERG TIMOTEO SILVA
297927	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	1°	ATIVO	JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
298549	CONTADOR	1°		SUZE APARECIDA SILVA NUNES
292156	COVEIRO	1°		PEDRO LOPES CRAVEIRO
300797	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)	1°		JOÃO PAULO DOS SANTOS CABRAL
295555	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)	2°		THEMISTOCLYS JOÃO NASCIMENTO NETO
305595	COZINHEIRO (CAPS E HOSPITAL)	3°		SUELI DA ROCHA FRANÇA
300848	ENFERMEIRO CAPS	1°		EMILLY SOUZA MARQUES
292408	ENFERMEIRO PLANTONISTA	1°		LARYSSA SILVA OLIVEIRA
305778	ENFERMEIRO PLANTONISTA	2°		MANOEL VITÓRIO SOUZA SANTANA
278390	ENFERMEIRO PLANTONISTA	3°		RODRIGO DA SILVA AMORIM
294480	GARI	1°		ROBSON RODRIGUES DA SILVA
294406	GARI	2°		TIAGO DANTAS DOS SANTOS
277700	GARI	3°		ALDAIR SIMÃO DA SILVA
303165	GARI	4°		KELSEN RODRIGUES DOS SANTOS
292566	GARI	1°	ATIVO	JOSENILDO DA SILVA MAGALHÃES
302242	MÉDICO PLANTONISTA	1°		MARCOS RICARDO LEITE
297439	MÉDICO PLANTONISTA	2°		LILIAN MARIA DE ARAÚJO PORTO
292961	MÉDICO PLANTONISTA	3°		BRUNO LUIS CORREIA LEÃO
306007	MÉDICO PSF	1°		WARLLEY DE MATOS ALENCAR
305515	MÉDICO PSF	2°		LAIS AMORIM COSTA
289059	MOTORISTA	1°		ALEX SANDRO CANDIDO DE ANDRADE

295399	MOTORISTA	2°		DIONIEDSON DA SILVA
278579	MOTORISTA ESCOLAR	1°		VITOR CÉSAR GAMELEIRA RODRIGUES
290137	MOTORISTA ESCOLAR	2°		JOSIMÁRIO SANTOS SOARES
280216	MOTORISTA ESCOLAR	3°		CLETO VIEIRA SANTANA
304534	MOTORISTA ESCOLAR	4°		CLÓVIS BEZERRA LIMA
307934	ODONTÓLOGO PSF	1°		MICAELLE TENÓRIO GUEDES FERNANDES
272961	ODONTÓLOGO PSF	2°		KELLYNE LIMA FONTES
280894	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	1°		SOLANGE BARBOSA LIMA
306981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	2°		JOSÉ RONILTON SANTOS SOUZA
305902	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	3°		LUCIANA VIEIRA DE MELO DAMASCENO
299549	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	4°		TAMIRES CONCEIÇÃO GOMES BARBOSA
305522	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	5°		QUITÉRIA FERNANDES DE SOUZA
292038	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	6°		JANEISA MATIAS DA SILVA
284116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -1° AO 5° ANO	7°		RENILDO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
274689	PROFESSOR (B) CIÊNCIAS	1°		JENIVALDO LISBOA DE ARAÚJO
299605	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	1°		PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE MELO
300968	PROFESSOR (B) GEOGRAFIA	1°		ANNA KELMANY DA SILVA ARAÚJO
305370	PROFESSOR (B) HISTÓRIA	1°		GUSTAVO BEZERRA BARBOSA
303679	PROFESSOR (B) HISTÓRIA	2°		DANIEL ALVES DOS SANTOS
276448	PROFESSOR (B) LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	1°		MAYCON DOUGLAS CARVALHO RAMOS
286891	PROFESSOR (B) LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS	2°		JOSÉ MILTON DE ARAÚJO
312141	PROFESSOR (B) LÍNGUA PORTUGUESA	1°		FLÁVIA LEÔNIA FERREIRA DA ROCHA
295954	PROFESSOR (B) LÍNGUA PORTUGUESA	2°		MARIA KEILLA BARBOSA COSTA
281873	PROFESSOR (B) LÍNGUA PORTUGUESA	3°		SILIANE FERREIRA DA COSTA
272076	PROFESSOR (B) LÍNGUA PORTUGUESA	4°		GLAUCO HENRIQUE TAVARES FRANÇA
297631	PROFESSOR (B) LÍNGUA PORTUGUESA	5°		DEYSIANE PAULINO BARBOSA
275754	PROFESSOR (B) MATEMÁTICA	1°		VITOR GABRYEL BARBOSA OLIVEIRA
276344	PROFESSOR (B) MATEMÁTICA	2°		LUIZ VIRGÍNIO COSTA FILHO
272512	PROFESSOR (B) MATEMÁTICA	3°		JOHN EWERTON FRAZÃO DA SILVA
278932	PROFESSOR (B) MATEMÁTICA	4°		MARCIO FERREIRA PINTO
280103	PSICÓLOGO	1°		LUCAS EMANOEL LESSA BRANDÃO
289369	SERVIÇOS GERAIS	1°		FLAVIANY CARINE LIRA SANTOS
299635	SERVIÇOS GERAIS	2°		MARIA CLARICE FERREIRA COSTA
299085	SERVIÇOS GERAIS	3°		VERONICA FRANCISCA DOS SANTOS
274017	SERVIÇOS GERAIS	4°		JOSE ISAAC BARROS MURICI
298070	SERVIÇOS GERAIS	5°		FLAVIANA BARBOSA DE LIMA
297592	SERVIÇOS GERAIS	6°		ROBERTA LEONIDIO DA SILVA
305655	SERVIÇOS GERAIS	7°		JAQUELINE JOAQUIM CARVALHO
305751	SERVIÇOS GERAIS	1°	ATIVO	RENILDO LIMA DA SILVA
277753	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1°		TATIANA SANTOS SILVA
301841	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2°		MARIA TEREZINHA DOS SANTOS
302373	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3°		DAYANE BRANDÃO
292942	VIGILANTE	1°		EVERALDO DUARTE DA SILVA JUNIOR
281541	VIGILANTE	2°		GILBERTO LIMA DE MELO
301875	VIGILANTE	3°		JEFFERSON GOMES DA SILVA

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:2B594D86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

(De 28 de janeiro de 2020)

RESULTADO DO EXAME MÉDICO PARA AGENTES DA GUARDA CIVIL E AGENTES DE TRÂNSITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.
CONSIDERANDO o Of. nº 001/2020, de 24 de janeiro, da Junta Médica, instituída através da Portaria nº001/2020, de janeiro em curso, da Secretaria de Relações Institucionais e com anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público a **RELAÇÃO** dos CANDIDATOS **APTOS e INAPTOS** no referido exame médico.

JUNTA MÉDICA MARAGOGI		
RESULTADO DEFINITIVO DO ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL		
	NOME DO CANDIDATO	**RESULTADO**
Agentes da Guarda Municipal	ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	**APTO**
	ALVARO QUEIROZ FERRO JUNIOR	**APTO**
	ANDSON CARLOS DE FARIAS LOUCENCO	**APTO**
	ANTONIO ALVES DIAS FILHO	**APTO**
	ANTONIO OTAVIO DOS SANTOS LIMA	**APTO**
	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA M. DA SILVA	**APTO**
	CAMILA CAROLINE REIS DE SANTANA	**APTO**

	CARLOS ANDRE VIEIRA DE MELO	**APTO**
	CLAUDIO BARBOSA PEREIRA	**APTO**
	DANIEL CONRADO DA SILVA	**APTO**
	DANNILSON BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	**APTO**
	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	**APTO**
	DAVID VERISSIMO DA SILVA ROCHA	**APTO**
	EDVANDRO ADELINO DA SILVA	**APTO**
	ELISANDRO BATISTA LIMA	**APTO**
	ERIVALDO BALBINO DA SILVA NETO	**APTO**
	EVERALDO JOSE GOMES	**APTO**
	EVERTON CESAR CAVALCANTE VANDERLEI	**APTO**
	FELIPE SOUSA DE OLIVEIRA	**APTO**
	FLAVIO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES	**APTO**
	FRANDIZIO DE GUSMÃO FEIJO	**APTO**
	GLEYDSON LYNEKER NEVES SALGUEIRO	**APTO**
	HEVERTON SILVA DE BARROS	**APTO**
	IGUARA ANGELO FRANQUETA	**APTO**
	JADESON MARCOS ARAGAO	**APTO**
	JAIRO MONTEIRO DE MELO	**APTO**
	JARDIELSON LEANDRO DA SILVA	**APTO**
	JEFFERSON GOMES ADELINO DA SILVA	**APTO**
	JOSE HUGO PHILIPE PEREIRA RAMOS	**APTO**
	JOSE RENILDON SABINO DE ARAÚJO	**APTO**
	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JUNIOR	**APTO**
	JOSENILDO DA SILVA NASCIMENTO	**APTO**
	KARINE MIRELLA VIEIRA DA SILVA	**APTO**
	LEANDRO TOMÉ DE SANTANA	**APTO**
	LEONARDO OLIVEIRA LAURENTINO	**APTO**
	LUIZ OTÁVIO DA SILVA	**APTO**
	MÁRCIO PEDRO DA SILVA	**APTO**
	MARCIO WAGNER MENEZES DOS SANTOS	**APTO**
	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	**APTO**
	MIQUEIAS PATRICIO FARIAS DE CARVALHO	**APTO**
	MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA	**APTO**
	MURILO DOS PASSOS SANTOS	**APTO**
	PATRICIA GOMES SILVA	**APTO**
	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	**APTO**
	PAULO SERGIO DA SILVA	**APTO**
	RICARDO JOSE OLIVEIRA COELHO FILHO	**APTO**
	ROBSON SILVA DE BARROS	**APTO**
	ROZILYNE MARIA OLIVEIRA SANTOS	**APTO**
	THAIS CHRISTINA DA SILVA DANTAS	**APTO**
	VANDSON CICERO DA SILVA	**APTO**
	WESLEY PHELIPE MOREIRA DA SILVA	**APTO**
	WEVERSON DE ALBUQUERQUE SILVA	**APTO**
	WILLIAN MOISES DA SILVA	**APTO**
	CLEBER AUGUSTO DA SILVA	**INAPTO**
	DEVILSON ENOQUE CASSIMIRO MENDES	**INAPTO**
	JOSE ROBERTO LOPES DE MELO	**INAPTO**
	JUONSTNYS ROCHA SANTANA DA SILVA	**INAPTO**
	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	**INAPTO**
	LISNA ROCHA OLIVEIRA	**INAPTO**
	RAFAEL LIMA VIEIRA DOS SANTOS	**INAPTO**
	SAMUEL GOMES DA SILVA	**INAPTO**
AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL	ALESSANDRA GOMES F. DOS SANTOS	**APTO**
	EDER SANTOS LOPES	**APTO**
	GLEYBSON FERNANDES DE ARAÚJO	**APTO**
	JADERSON PAULO MIRANDA DA SILVA	**APTO**
	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	**APTO**
	MADSON SILVA DE LUCENA	**APTO**
	PLINIO LIMA DO REVOREDO	**APTO**
	SILVIO ACÁCIO R. DOS SANTOS SILVA	**APTO**
	WAGNER FERREIRA DOS SANTOS	**APTO**
	JOAO PAULO MONTEIRO	**INAPTO**
	MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	**INAPTO**

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:4427F971

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2019 o Município de Minador do Negrão/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato representada por vossa excelência o Sr.º prefeito, **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AUTO PEÇAS PAGUEMENOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 26.601.797/0001-76** com sede na Rod. AL 220, Anexo B, Rodovia, Cidade de Batalha/AL, CEP 57.420-000, neste ato representado pelo Sr. **Marlon Ferreira da Silva**, brasileiro, divorciado), portado da Cédula de identidade nº 1757.290 – SSSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 041.175.114-08, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13,** pelo **Decreto Municipal nº 001/2018, de 13/03/2018,** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/PP** tendo como objeto o registro de preços para eventual ou Aquisição de pneus, para atender a demanda da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública do município de Minador do Negrão/AL, conforme especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	PNEU 1000 R20	UNID.	30	CENTELLA	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
2	PNEU 215/70 R17,5	UNID.	8	LINGLONG	R$ 660,00	R$ 5.280,00
3	PNEU 275/80 R22,5	UNID.	40	FATE	R$ 1.280,00	R$ 51.200,00
4	PNEU 900/20 G8	UNID.	8	GOODYEAR	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
5	PNEU 02T 19,5/24	UNID.	4	MALHOTRA	R$ 2.550,00	R$ 10.200,00
6	PNEU 02D 12,5/80 18	UNID.	4	BRASPLUS	R$ 1.290,00	R$ 5.160,00
7	PNEU D80/100-18	UNID.	4	MAGGION	R$ 145,00	R$ 580,00
8	PNEU T90/90-18	UNID.	4	MAGGION	R$ 140,00	R$ 560,00
9	PNEU 175/65 R14	UNID.	12	FATE	R$ 215,00	R$ 2.580,00
10	PNEU 205/60 R16	UNID.	12	FATE	R$ 365,00	R$ 4.380,00
11	PNEU 175/65 R13	UNID.	8	TORNEL	R$ 169,00	R$ 1.352,00
12	PNEU 185/70 R14	UNID.	16	FATE	R$ 249,00	R$ 3.984,00
13	PNEU T110/90 R17	UNID.	12	MAGGION	R$ 185,00	R$ 2.220,00
14	PNEU D90/90 R190	UNID.	2	MAGGION	R$ 180,00	R$ 360,00
15	PNEU 02T 18,4 30	UNID.	8	PETLAS	R$ 2.350,00	R$ 18.800,00
16	PNEU 02D 12,4 24	UNID.	8	ALIANCE	R$ 1.410,00	R$ 11.280,00
17	PNEU 17/5-25	UNID.	6	MALHOTRA	R$ 3.210,00	R$ 19.260,00
18	PNEU 14.00-24TG	UNID.	6	PIRELLI	R$ 2.120,00	R$ 12.720,00
19	PNEU 265/70 R16	UNID.	12	FUZION	R$ 545,00	R$ 6.540,00
20	PNEU 175/70 R14	UNID.	36	TORNEL	R$ 220,00	R$ 7.920,00
21	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000X20	UNID.	40	MAGNUM	R$ 86,00	R$ 3.440,00
22	CÂMARA DE AR PARA PNEU 900X20	UNID.	20	MAGNUM	R$ 86,00	R$ 1.720,00
23	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 1000X20	UNID.	40	RUZI	R$ 56,00	R$ 2.240,00
24	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU 900X20	UNID.	20	RUZI	R$ 56,00	R$ 1.120,00
25	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA LINHA LEVE	UNID.	50	PRO KIT	R$ 11,00	R$ 550,00
26	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA LINHA PESADA	UNID.	50	PRO KIT	R$ 27,00	R$ 1.350,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. Fone: (0xx82) 3427-1241. E-Mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:6C52EB05

